



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

DECRETO

Nº. 059/2009

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1.060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores – Suede Caroline de Oliveira Santos – matrícula nº 2528, Domingos Soares Borges – cadastro 2033 e Ildebrando Leitão Maia – cadastro 1812, para, sob a presidência da primeira, proceder ao Inventário Geral dos Bens de Consumo existentes no Almojarifado da Prefeitura em 31.12.2009, nos moldes exigidos pela Resolução nº 1.060/05 do TCM.

Parágrafo único – Considera-se almojarifado o local específico onde se encontram armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados por almojarife, obedecendo normas próprias do controle.

Art. 2º - A comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação deste Decreto, para a apresentação do referido Inventário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra-BA., em 04 de dezembro de 2009.

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito Municipal